Maria do Carmo Neves, PEBIO, aposentada em 27/09/2017, referente ao saldo de 01 mês; São João del-Rei, MaSP 376.073-3/02, Maria do Carmo Neves, PEB1P, aposentada em 31/07/2017, referente ao saldo de 02 meses; São João del-Rei, MaSP 388.604-1/01, Márcia Rosana Borges, PEBIP, aposentada em 07/06/2014, referente ao saldo de 03 meses e 01 dia.

Adriana Leitão
" Diretora em exercício "

23 1064044 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, dos servidores: Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 389.821-0.01, Luciene Correia de Castro, a partir de 28.02.18, referente ao ATB3/III I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05, com direito a remuneração integral; Paula Cândido - E. E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MASP 827.525-7.01, Joseli Ludgero Alves, a partir de 28.02.18, referente ao PEB1/IP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" integral c/c §5º, da CF/88, com redação dada pela ECF 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: SRE/Ubá, Direção de Escola de Guarani, MASP 355.411-0.02, Ana Maria da Silva Moreira, PEBIIIP na função DIV, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.18.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 10/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: SRE/Ubá, afastada preliminarmente à aposentadoria de Dona Euzébia, MASP 389.821-0.01, Luciene Correia de Castro, ATB3I, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26.01.18; Paula Cândido, MASP 827.525-7.01, Joseli Ludgero Alves, PEBIP, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06.12.17; Rio Pomba, MASP 370.261-0.02, Flausina Maria Martins, ATBIII I, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.02.17.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 20/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Ubá – E.E. Cesário Alvim – 181919, MaSP 389.792-3.01, C.B.R.M., PEBIIIP.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 21/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Rio Pomba – E.E. Prof. José Borges de Morais, 181498, MaSP 370.261-0.02. F.M.M., ATB3I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 03/2018. CONCLUI Processo Administrativo nº 01/2018, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 01/2018, publicada no "Minas Gerais" em 20/01/2018, referente aos sucessores da servidora falecida Sra. Nair Teodoro Souza dos Santos – MaSP 348.680-0.01, PEBTIA. Considerando que ficou constatado e comprovado o pagamento indevido de proventos, relativo ao cheque 03/2013, após o falecimento da servidora; Considerando, que a irregularidade constatada se deu a menos de 05 (cinco) anos, ou seja, não houve decurso do prazo decadencial, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato, conforme estabelece o art. 65 da Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05; Considerando, por fim, que os sucessores do de cujus, intimados do presente processo, não apresentaram defesa no prazo legal ou procederam com a devolução da quantia paga de forma indevida, esta comissão, visando o interesse púbico e a regularização da vida funcional da servidora, DECIDE pela necessidade de restituição aos cofres públicos dos valores creditados indevidamente em conta da servidora após o seu falecimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 04/2018. CONCLUI Processo Administrativo nº 02/2018, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 02/2018, publicada no "Minas Gerais" em 20/01/2018, referente aos sucessores da servidora falecida Sra. Luzia Coelho de Oliveira – MaSP 317.861-7.01, PEBTIA. Considerando que ficou constatado e comprovado o pagamento indevido de proventos, relativo ao cheque 04/2014, após o falecimento da servidora; Considerando, que a irregularidade constatada se deu a menos de 05 (cinco) anos, ou seja, não houve decurso do prazo decadencial, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato, conforme estabelece o art. 65 da Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05; Considerando, por fim, que os sucessores do de cujus, intimados do presente processo, não apresentaram defesa no prazo legal ou procederam com a devolução da quantia paga de forma indevida, esta comissão, visando o interesse púbico e a regularização da vida funcional da servidora, DECIDE pela necessidade de restituição aos cofres públicos dos valores creditados indevidamente em conta da servidora após o seu falecimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 05/2018. CONCLUI Processo Administrativo nº 03/2018, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 03/2018, publicada no "Minas Gerais" em 20/01/2018, referente aos sucessores da servidora falecida Sra. Lindaura Machado da Rocha – MaSP 063.694-4.01, PEBTIA. Considerando que ficou constatado e comprovado o pagamento indevido de proventos, relativo aos cheques 06/2014 e 07/2014, após o falecimento da servidora; Considerando, que a irregularidade constatada se deu a menos de 05 (cinco) anos, ou seja, não houve decurso do prazo decadencial, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato, conforme estabelece o art. 65 da Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05; Considerando, por fim, que os sucessores do de cujus, intimados do presente processo, não apresentaram defesa no prazo legal ou procederam com a devolução voluntária da quantia paga de forma indevida, esta comissão, visando o interesse púbico e a regularização da vida funcional da servidora, DECIDE pela necessidade de restituição aos cofres públicos dos valores creditados indevidamente em conta da mesma após o seu falecimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 06/2018. CONCLUI Processo Administrativo nº 04/2018, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 04/2018, publicada no "Minas Gerais" em 20/01/2018, referente aos sucessores da servidora falecida Sra. Therezinha Marotta – MaSP 362.566-2.01, ASEIP. Considerando que ficou constatado e comprovado o pagamento indevido de proventos, relativo ao cheque 12/2014 (pago integral), após o falecimento da servidora; Considerando, que a irregularidade constatada se deu a menos de 05 (cinco) anos, ou seja, não houve decurso do prazo decadencial, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato, conforme estabelece o art. 65 da Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05; Considerando, por fim, que os sucessores do de cujus, intimados do presente processo, não apresentaram defesa no prazo legal ou procederam com a devolução da quantia paga de forma indevida, esta comissão, visando o interesse púbico e a regularização da vida funcional da servidora, DECIDE pela necessidade de restituição aos cofres públicos dos valores creditados indevidamente em conta da servidora após o seu falecimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 07/2018. CONCLUI Processo Administrativo nº 08/2018, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 08/2018, publicada no "Minas Gerais" em 20/01/2018, referente aos sucessores da servidora falecida Sra. Maria das Graças Fernandes – MaSP 223.829-3.01, PEBIM. Considerando que ficou constatado e comprovado o pagamento indevido de proventos, no cheque 03/2016; Considerando, que a irregularidade constatada se deu a menos de 05 (cinco) anos, ou seja, não houve decurso do prazo decadencial, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato, conforme estabelece o art. 65 da Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05; Considerando, por fim, que os sucessores do de cujus, intimados do presente processo, promoveram a devolução dos valores pagos indevidamente, esta Comissão entende como regularizada a situação funcional da ex-servidora, decidindo pela extinção do processo administrativo em razão do pagamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 08/2018. CONCLUI Processo Administrativo nº 10/2018, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 10/2018, publicada no "Minas Gerais" em 20/01/2018, referente à servidora: Astolfo Dutra – E.E. Prof. Souza Primo – 180742 (último exercício), MaSP 1.246.018-4.02, L.R.T., PEBSIA. Considerando que ficou constatado e comprovado o pagamento de carga horária à maior feito à servidora durante 01/11/2013 31/12/2013, bem como o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos; considerando, ainda, que a irregularidade constatada se deu a menos de 5 (cinco) anos, ou seja, não houve decurso do prazo decadencial, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato, conforme estabelece o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, esta comissão, visando o interesse público e a regularização da vida funcional da servidora, decide pela necessidade de restituição aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 09/2018. CONCLUI Processo Administrativo nº 11/2018, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 11/2018, publicada no "Minas Gerais" em 20/01/2018, referente à servidora: Brás Pires – E.E. São Luís – 180793, MaSP 1.160.035-0.03, L.D.B.L.C., PEBIB. Considerando que ficou constatado e comprovado o pagamento indevido de 10 h/a à servidora. no período de 17/08/2017 a 31/10/2017; Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com a proposta que lhe foi apresentada, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela validade do acordo firmado, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento integral do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 10/2018. CONCLUI Processo Administrativo nº 16/2018, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 16/2018, publicada no "Minas Gerais" em 31/01/2018, referente à servidora: Tocantins – E.E. Cap. Antônio Pinto de Miranda - 181731, MaSP 347.291-7.02, R.A.V., PEBIIIP. Considerando que ficou constatado e comprovado incorreção nas datas de vigências dos adicionais citados nos autos do processo, decorrente da retirada do abono 1.2 da vida funcional da servidora, bem como de que não houve má-fé por parte dos envolvidos; considerando, ainda, que as referidas concessões se deram a mais de 5 (cinco) anos, conclui-se que a Administração Estadual perdeu o direito de rever o seu ato, conforme art. 65, da lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual, visando a regularização da vida funcional da servidora, DECIDE pela MANUTENÇÃO das datas de vigências do 1º ao 4º Quinquênios, sem reposição aos cofres públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 11/2018. CONCLUI Processo Administrativo nº 18/2018, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 18/2018, publicada no "Minas Gerais" em 07/02/2018, referente à servidora: Ubá- E.E. Cel Camilo Soares – 181935, MaSP 329.741-3.01, M.I.R.M., PEBIM. Considerando que ficou constatado e comprovado incorreção nas datas de vigências dos adicionais citados nos autos do processo, decorrente da retirada do abono 1.2 da vida funcional da servidora, bem como de que não houve má-fé por parte dos envolvidos; considerando, ainda, que as referidas concessões se deram a mais de 5 (cinco) anos, conclui-se que a Administração Estadual perdeu o direito de rever o seu ato, conforme art. 65, da lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual, visando a regularização da vida funcional da servidora, DECIDE pela MANUTENÇÃO das datas de vigências do 2º e 3º Quinquênios, sem reposição aos cofres públicos.

26 1064886 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2018
RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: SRE/Ubá, afastado preliminarmente à aposentadoria de Ervália, MASP 353.389-0.01, Maria Otávia Lopes, PEB3/IIIO, ato nº 04/18, publicado em 07.02.18, por motivo de incorreções, onde se lê: PEB3/IIIP, leia-se: PEB3/IIIO.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2018
RETIFICA, OS ATOS de Concessão de Férias-Prêmio/Contagem em Dobro/ Aposentadoria, referente à servidora: SRE/Ubá, afastado preliminarmente à aposentadoria de Ervália, MASP 353.389-0.01, Maria Otávia Lopes, PEB3/IIIO, ato nº 01/18, publicado em 07.02.18, por motivo de incorreções, onde se lê: PEB3/IIIP, leia-se: PEB3/IIIO.

26 1064884 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.099.923-3.01, Natalia Martins da Silva, PEBIID, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05.03.2018; Visconde do Rio Branco - E. E. Laudelina Barandier Esmeraldo - 182290, MASP 346.615-8.01, Maria Lígia Santos, PEBIIIP, por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05.03.18.

26 1064883 - 1

SRE de Uberlândia

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – ATO Nº 02/18

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 209393.8.2, Evanda Terezinha Ribeiro Diniz, PEB3F, referente ao 5º quinquênio a partir de 12/04/2011.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 02/18

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, combinado com o inciso XIV do art. 37 CF/1988, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 209393.8.2, Evanda Terezinha Ribeiro Diniz, a partir de 12/04/2011, referente ao cargo de PEB3F.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04/18

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 170273.7.2, Márcia Helena Duarte Araújo, PEB2G, aposentado(a) em 16/12/2016, referente ao saldo de 03 meses e 06 dias.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM DOBRO – ATO Nº 11/18

Anula o Ato de Férias-Prêmio em Dobro, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325166.7.1, Eliana Oliveira Moreira, PEB3E, Ato nº 41/11, publicado em 17/09/2011, na parte em que concedeu Férias-Prêmio em Dobro para Aposentadoria, por motivo de acerto processo de aposentadoria.

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

22 1063775 - 1

SRE de Unaí

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2018
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", MaSP 600.509-4, Maria Odete da Silva, adm. 03, PEB2O, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2018; Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 973.119-1, José Antônio Paniagua, adm. 02, PEB3F, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2018; EE "Tancredo de Almeida Neves", MaSP 243.035-3, Jadir Henriqui Campos, adm. 02, EEB2E, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2018.

Marícia da Conceição Fernandes
"Diretora em exercício"

27 1065553 - 1

SRE Metropolitana B

Diretor: Webster Silvino de Oliveira

METROPOLITANA B
Retificação – Ato GTAP N.º 004/2018
Retifica o ato de Afastamento Preliminar: Servidor(a) em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Belo Horizonte, MASP 852981-0, Maria Aparecida Batista, PEBT1A, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, ato nº 432/14, publicado em 18/07/2014, onde se lê: ... a partir de 02/04/2014... proporcional a 10026 dias de exercício... carga horária de 112 h/a... leia-se: ... a partir de 18/07/2014... proporcional a 10109 dias de exercício... carga horária de 113 h/a.
Diretor: Webster Silvino de Oliveira

27 1065561 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 42 / 2018
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Betim - Servidor Exonerado a pedido, MaSP 425879-4, Leni Batemarque, ref. ao saldo de 11 meses, do cargo PEBIA, cargo 02.

21 1063689 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Grasiela Félix Magalhães

METROPOLITANA C
Gratificação Por Curso de Pós-Graduação – 10% - Ato GTAP N° 001/2018
Concede Gratificação Por Curso de Pós-Graduação - 10%, nos termos do art. 151 da Lei n° 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993; a servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Belo Horizonte, MASP 333162-6, Edinéia Lopes Ferreira, PEBIIP, cargo 02, a partir de 25/09/2004, para regularização da vida funcional.
Gratificação Por Curso de Pós-Graduação – 10% - Ato GTAP N° 002/2018
Concede Gratificação Por Curso de Pós-Graduação - 10%, nos termos do art. 151 da Lei n° 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993; a servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Santa Luzia, MASP 230071-3, Ednólia da Silva Mourthe Matoso, EEBIIP, cargo 02, apostilada D3C, a partir de 13/07/1996, data da conclusão do curso, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2003 data da recomposição remuneratória, para regularização da vida funcional.
Retificação – Ato GTAP N.º 005/2018
Retifica o ato de Afastamento Preliminar: Servidor(a) em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Santa Luzia, MASP 230071-3, Ednólia da Silva Mourthe Matoso, EEBIIP, cargo 02, apostilada D3C, por motivo de incorreção no texto, atos nº 36/13 e 230/13, publicados em 13/03/2013 e 10/04/2013 que o retificou, onde se lê: ... a partir de 16/07/2012... leia-se: ... ... a partir de 17/07/2012.
Retificação – Ato GTAP N.º 006/2018
Retifica o ato de Férias Prêmio Afastamento, Servidor(a) em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Santa Luzia, MASP 230071-3, Ednólia da Silva Mourthe Matoso, EEBIIP, cargo 02, apostilada D3C, por motivo de instrução de Serviço SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, ato nº 31/07 , publicado em 07/06/2007; onde se lê: ... por 01 mês, ... ref. ao 2º quinq. de exercício a partir de 14/06/2007; leia-se: ... ... por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/06/2007; ato nº 85/10 , publicado em 04/05/2010, onde se lê: ... por 02 meses, ... ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 03/05/2010; leia-se: ... ... por 02 meses, ... ref. ao 4º quinq. e 5º quinq. de exercício a partir de 03/05/2010.
Anulação – Ato GTAP N.º 001/2018
Anula no(s) ato(s) nº 046/2017 de afastamento preliminar à aposentadoria, referente à servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, - Santa Luzia, MASP 320042-5, Maria de Lourdes dos Santos Nunes, PEBIIP, cargo 01, na parte em que retificou o Afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 14/12/2017, por motivo de incorreção no texto, mantendo o ato nº 38/12, publicado em 14/04/2012... a partir de 23/03/2012, com direito a carga horária integral de 184 h/a.
Diretora: Grasiela Félix Magalhães

27 1065562 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

Portaria nº 05, de 26 de fevereiro de 2018.
Concede licença ao Conselheiro Walter Coelho de Morais

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Conceder ao conselheiro Walter Coelho de Morais, nos termos do art. 72 do Regimento do Conselho, 120 (cento e vinte) dias de licença, a contar de 28 de fevereiro de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.
a) Hélvio de Avelar Teixeira - Presidente

Processo nº 34.681
Relatora: Suely Duque Rodarte
*Parecer nº 765/2017
Aprovado em 30.11.2017

Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Moacir Rezende, no município de Carmo da Cachoeira.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação, até 28.02.2018, da renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Moacir Rezende, de Carmo da Cachoeira.
Cabe à entidade solicitar, diretamente a este Conselho, antes de expirado o prazo, ora concedido, a renovação do reconhecimento do referido curso, cujo processo ficará aqui arquivado, aguardando a emissão do parecer conclusivo.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora
*Fica retificada a publicação do MG de 09.01.2018.

Processo n° 41.898
Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães
*Parecer nº 44/2018
Aprovado em 01.02.2018

Alteração societária e recredenciamento da entidade Centro de Educação da Criança Xangri-Lá Ltda – ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Xangrilá, no município de Contagem.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária, responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade mantenedora Centro de Educação da Criança Xangri-Lá Ltda – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à prorrogação, até 28.3.2018, da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Xangrilá, localizado na Rua Orlando de Lima Melo, 352, Bairro Xangri-lá, no município de Contagem.
Antes de expirado o prazo de prorrogação, ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, o reconhecimento do referido curso, cujo processo será aqui arquivado, até a emissão de parecer conclusivo a respeito.
Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2018.
a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator
*Fica retificada a publicação do MG de 10.02.2018.

Câmara do Ensino Fundamental
Relatório dos processos aprovados no mês de outubro de 2017

Rel. Cons. Petrina Mourão Mafra
37.949 - Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), ministrado pelo Colégio Avance, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Esmeraldas.
28.392 - Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela EM. Taciano Antunes de Souza, no município de Gameleiras.
26.231 - Alteração societária e recredenciamento da entidade Ana Alves de Oliveira – ME, mantenedora do Centro de Ensino Semeando Saber, de Santa Margarida.
40.479 - Alteração societária na entidade Centro Educacional Gato de Botas Ltda, mantenedora do Centro Educacional Gato de Botas, de Uberlândia.
40.948 - Mudança de entidade mantenedora do Colégio Athenas Kid's, de São João da Ponte, e credenciamento da nova mantenedora.
30.719 - Reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Moleque Sabido – APAE, de Entre Rios de Minas.
30.603 - Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gotardo, mantenedora da Escolinha Girassol de Educação Especial – APAE, no município de São Gotardo.
33.977 - Recredenciamento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santo Antônio de Itambé e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Recanto de Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Santo Antônio do Itambé.
30.571 - Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela EM. Maria Stela dos Santos Assis, no município de São Francisco de Paula.
32.745 - Renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola APAE de Poté, no município de Poté.
32.552 - Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Elzi Campos, de Miradouro.
32.718 - Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Teixeira Dias, de Mariana.
30.366 - Mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Losango de Piumhi, no município de Piumhi, e recredenciamento da entidade sucessora
33.496 - Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Pedagógico Otoni Braga, Ensino Fundamental, no município de Pitangui.
39.367 - Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) no Instituto Educacional Raquel Menezes, de Ensino Fundamental (anos iniciais)no município de Betim
Rel. Cons. Lina Katia Mesquita de Oliveira
38.437 - Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela EM. Mércia Margarida Lacerda Machado, Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Lagoa Santa.
38.889 - Recredenciamento da entidade Centro de Pesquisa e Formação de Educadores Balão Vermelho Ltda, mantenedora do Colégio Mangabeiras, de Ensino Fundamental (anos finais), no município de Belo Horizonte.
40.220 - Recredenciamento do Centro Educacional Barquinho Azul Ltda – ME, entidade mantenedora do Centro Educacional Barquinho Azul, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Alfenas
40.153 - Recredenciamento da entidade Colégio Casa Branca Ltda, mantenedora do Colégio Casa Branca, de Ensino Fundamental, no município de Uberlândia.
39.573 - Recredenciamento do Colégio Marcondes Ltda – ME, entidade mantenedora do Colégio Marcondes de Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), no município de Betim.
38.834 - Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela EM. Teodomiro Teixeira da Silva, Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Coluna
40.468 - Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (ano finais) ministrado pelo Instituto Educacional Mayrink Vieira – Unidade II, de Ipatinga
37.147 - Alteração societária da firma individual SACI – Sociedade de Aprimoramento da Cultura Integral EIRELI – EPP mantenedora da Escola Internacional Saci, de Juiz de Fora.
34.089 - Recredenciamento da entidade Colégio Educacional Evolução Criativa Ltda – ME, mantenedora do Colégio Educacional Criarte de Ensino Fundamental, de Patrocínio.
40.105 - Recredenciamento da entidade mantenedora Instituto Educacional Copacabana Ltda e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Copacabana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Belo Horizonte.
41.893 - Prorrogação do prazo do credenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Integrado Alegria de Viver - CEIAV, sediado em Contagem.
28.121 - Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento, com vistas à regularização da vida escoar dos alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Edson Ferreira Sales, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Manga.
38.879 - Prorrogação do prazo do credenciamento da entidade Centro Educacional Favo de Mel Ltda – ME e da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Favo de Mel, município de Lagoa Santa.
38.357 - Expediente de interesse da entidade Escola Jean Piaget Ltda mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) em funcionamento da Instituição Escolar de igual nome, no município de Lagoa Santa
Rel. Cons. Suely Duque Rodarte
41.614 - Expediente de interesse da AMEFA – autorização de funcionamento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) a se instalar na Escola Família Agrícola Vida Comunitária, de Comercinho.
34.864 - Prorrogação do prazo do recredenciamento da entidade mantenedora Rodrigues & Cunha Ltda – ME e do prazo de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Le Petit, de Ensino Fundamental, em Belo Horizonte.
41.874 - Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento, com vistas à regularização da vida escolar dos alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Ricardo Tritschler, de Ensino Fundamental (anos iniciais), município de Manga..
37.733 - Mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Cidade Pará de Minas, e credenciamento da nova mantenedora.
40.071 - Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Primeiros Passos, Ensino Fundamental, de Guaranesia.
Total dos processos: 34 (trinta e quatro)
a) Suely Duque Rodarte – Presidente

Câmara do Ensino Fundamental
Relatório dos processos aprovados no mês de novembro de 2017

Rel. Cons. Petrina Mourão Mafra
40.086 - Recredenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Aquarela Ltda – ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Aquarela – CEAM, Ensino Fundamental (anos iniciais), de Vespasiano.
41.899 - Autorização de funcionamento da EM. Professora Marta Duarte dos Santos com Ensino Fundamental (anos iniciais), de Nova Serrana.
41.916 - Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental – (anos finais), na EM. Santa Rita de Cássia, de Diogo de Vasconcelos.